



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 20.610/ 2018.**

**Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2018, de Profissional do Quadro do Magistério ainda não beneficiado pelo referido Enquadramento disposto na Lei Complementar n.º 207/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.882/2015.**

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso II do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

**EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:**

**Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2018 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso VI – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, do Gestor Escolar a seguir relacionada:**

RM	Nome do Gestor Escolar
6747	Andrezza Bethania dos Santos de Carvalho

**Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 31 de julho de 2018.

  
**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.